



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.164 de 19 de julho de 2022.


Confere denominação ao trevo de Alfenas de "Trevo Professor Edson Antônio Velano".

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Trevo Professor Edson Antônio Velano” o trevo localizado na entrada de Alfenas e que faz a interseção entre as rodovias BR-491 e MG-179, além de proporcionar o acesso à Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de julho de 2022.



FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 19/07/22, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.


Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo